



Id:089B8A2DCC762493

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 e-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

PORTARIA Nº 046/2024

BERTOLÍNIA, 12 de Março de 2024.

EXONERAR a Srª. MAURIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 052.345.243-88 do cargo de Enfermeira/Coordenadora das Equipes do SAMU município de Bertolândia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – EXONERAR a Srª. MAURIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 052.345.243-88 do cargo de Enfermeira/Coordenadora das Equipes do SAMU município de Bertolândia – Piauí.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 12 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal de Bertolândia - PI

Id:01AB2ED3F8C42498



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 e-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

PORTARIA Nº 047/2024

BERTOLÍNIA, 12 de Março de 2024.

NOMEAR a Srª. MAURIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 052.345.243-88 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Bertolândia – Piauí.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** – NOMEAR a Srª. MAURIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 052.345.243-88 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde do município de Bertolândia – Piauí.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 12 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



**GERALDO FONSECA CORREIA**  
 Prefeito Municipal de Bertolândia - PI



Id:13B5B5F0B8C62795

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

 CNPJ: 06.554.034/0001-04  
 Av. Presidente Médici, 332 – Centro  
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI  
 e-mail: [prefbertolindia@gmail.com](mailto:prefbertolindia@gmail.com)

Ofício Nº 017/ 2024 – P. M. B.

Bertolândia (PI), 12 de Março de 2024.

**AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE**

Ao "BANCO DO BRASIL S.A."  
 Agência 0096-5 – Domicílio Bancário Floriano (PI)

Senhor Gerente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado por mim, GERALDO FONSECA CORREIA, na qualidade de Prefeito Municipal, **AUTORIZA**, a movimentação das contas correntes da Prefeitura Municipal de Bertolândia – PI, inscritas sob o CNPJ de Nº 13.861.101/0001-07 (Fundo Municipal de Saúde de Bertolândia) pelos Srs.: MAURIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 052.345.243-88, Secretária Municipal de Saúde, e o Sr. JOÃO MOTA FEITOSA com o CPF: 947.172.813-49, Secretário Municipal de Finanças, a movimentar as conta(s) corrente(s) deste Município abaixo relacionadas.

Nº CONTA
35.839-8
35.844-4
35.853-3
43.068-4
43.069-2
43.871-5
44.156-2
44.531-2
45.402-8
46.529-1
53.590-7
53.968-6
54.056-0
72.275-8

O(a) qual poderá realizar:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITA SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- SUSTAR/CONTA – ORDENS CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS NO RPG;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS – RPG;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFÊRENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- EFETUAR PAGAMENTO DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO.

Na certeza do pronto e breve atendimento, de já agradecemos bem como reiteramos votos de apreço e consideração.

Bertolândia (PI), 12 de Março de 2024.

Atenciosamente,  
 Assinado de forma digital  
 GERALDO FONSECA CORREIA:49310631  
 104 GERALDO FONSECA CORREIA  
 Prefeito Municipal de Bertolândia (PI)  
 CPF: 493.106.311-04